



GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO



ATA DE REUNIÃO DO
CONSELHO CONSULTIVO DA REGIÃO METROPOLITANA
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

| Reunião | |
|------------|----------------------------------------|
| Data | Local |
| 03/08/2020 | Plataforma digital de videoconferência |

Aos três dias do mês de agosto de dois mil e vinte, às 10h30min, os membros do Conselho Consultivo da Região Metropolitana do Rio de Janeiro, relacionados no final da presente Ata, reuniram-se em caráter não presencial (virtual), através de plataforma digital de videoconferência, com base na Lei Complementar nº 184/2018, para discutir e deliberar sobre a seguinte ordem do dia: 1º - Ratificação de convocação para reunião em meio virtual em decorrência da Pandemia do Coronavírus; 2º - Discussão sobre as vacâncias dos representantes do Conselho Consultivo da Região Metropolitana; 3º - Eleição para substituição das vacâncias dos representantes do Conselho Consultivo no Conselho Deliberativo da Região Metropolitana; 4º - Acompanhamento do Projeto de prestação dos serviços públicos de fornecimento de água, esgotamento sanitário e serviços complementares; 5º - Discussão sobre Plano Metropolitano de Saneamento; 6º - Discussão sobre o Plano Metropolitano de Resíduos Sólidos; 7º - Providências para inclusão do Município de Petrópolis no Projeto do PEDUI; 8º - Assuntos Gerais. Com a palavra, após verificação do quórum de deliberação, o Presidente do Instituto Rio Metr pole - IRM, **Sr. Bernardo Santoro**, abriu a reunião e passou a palavra ao **Sr. Juarez Fialho**, Presidente do Conselho Consultivo, que parabenizou a toda equipe do Instituto Rio Metr pole e cumprimentou os presentes. Em seguida, declarou aberta a reunião e passou ao primeiro item da pauta. Explicou a necessidade da ratificação da convocação para reunião por meio virtual em razão da pandemia do Coronavírus, caso ninguém se oponha, a ideia é que nas próximas reuniões, dependendo da conveniência e oportunidade, esse critério seja mantido, possibilitando as reuniões virtuais. Sem oposições, restou aprovado, por unanimidade, não só esta convocação, como também outras que sejam feitas para reuniões virtuais. Segundo item da pauta, discussão sobre as vacâncias dos representantes do Conselho Consultivo da Região Metropolitana. Em seguida, passou a palavra para o **Sr. Bernardo Santoro**, que pontuou que dos 47 membros da composição original do Conselho Consultivo, alguns pediram para se retirar por uma série de motivos, cada um com algum motivo particular. Seguidamente, fez a leitura da listagem das pessoas, para que todos tenham ciência. São eles: Bernardo Santoro, para não acumular a presença no Conselho Consultivo com a sua posterior indicação como Presidente do Instituto Rio Metr pole, por isso pediu a saída do Conselho Consultivo, Sr. Roberto Bezerra Motta (representante do Governador), Sr. André Bianche (representante do Poder Executivo com 100.001 a 200 mil habitantes), Sr. Mauro Osório (representante do Poder Executivo Municipal), Sr. Jones Barbosa de Moura (representante do Poder Legislativo do Município do Rio de Janeiro), Sr. Nadia Andrade Armelin (representante de organizações não governamentais), Sra. Yedda Cristina Ching-San (representante de segmentos sociais não representados), Sr. Rafael de Souza Holanda (representante de segmentos sociais não representados), Sra. Carmen Eliza Bastos de Carvalho (representante do Ministério Público). Destacou que algumas das pessoas citadas têm indicação muito específica, de acordo com a Lei Complementar, e não precisam passar por nenhum outro tipo de crivo, como, por exemplo, representante de indicação direta do



GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO

ATA DE REUNIÃO DO
CONSELHO CONSULTIVO DA REGIÃO METROPOLITANA
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO



Governador, que n o precisa de delibera  o. Por m, frisou que, com rela  o  s indica  es da sociedade civil, embora pela resolu  o que criou o regimento interno do Conselho Consultivo, essas pessoas seriam indicadas via Governador, para aprova  o do Conselho Deliberativo, o Minist rio P blico, Defensoria P blica e a Procuradoria Geral do Estado sugeriram que fosse aberta uma discuss o dentro do Conselho Consultivo sobre formas mais democr ticas de escolha desses membros. Ent o, o Instituto Rio Metr pole sugere a abertura de uma comiss o, um grupo de estudo, que possa efetivamente trabalhar em cima do tema. Sobre como pode ser criada uma sistem tica mais democr tica de indica  o dos membros da sociedade civil no Conselho Consultivo, sem que isso esteja dentro de uma discricionariedade do Conselho Deliberativo, mais Governador. A ideia   trabalhar para que o Conselho Consultivo seja mais democratizado, e, portanto,   uma sugest o do Instituto Rio Metr pole, que haja cria  o de um grupo de estudo que possa deliberar algo nesse sentido, uma sistematiza  o do modo de escolha dos conselheiros que v m da sociedade civil, obviamente sem ignorar o fato que os atuais conselheiros s o eleitos absolutamente dentro da legisla  o vigente. Depois disso, o **Presidente do Conselho** Consultivo, Sr. Juarez Fialho, abriu para coment rios e sugest es sobre o tema. Passada a palavra ao **Deputado Luiz Paulo**, este pontuou que tem muitas desconfian as sobre grupos de estudos, disse que sempre que queremos n o resolver alguma coisa criamos um grupo de estudos, no entanto a quest o   absolutamente simples. Continuou a explica  o dizendo que, se o Minist rio P blico indica algu m para participar do conselho, isso n o deve passar pelo crivo de ningu m, sob pena de comprometer a representatividade. As institui es s o as respons veis pelas indica  es. Destacou ainda, que os poderes s o independentes e aut nomos entre si, e, considera, por exemplo, o Minist rio P blico um poder. Concluiu que esse tema deve ser submetido   vota  o e os representantes do Conselho jamais devem ter seu nome submetido a algu m, a responsabilidade   da institui o que indicou. Em seguida, o Presidente do Conselho Consultivo, **Sr. Juarez Fialho**, ponderou que o crit rio de elei o que est  sendo discutido   t o somente para aquelas vagas destinadas   sociedade civil, n o as vagas indicadas diretamente, como da Assembleia Legislativa. O **Sr. Zeca Borges** pediu a palavra e destacou que democratizar ou n o democratizar   uma quest o de gest o e n o de elei o, poderia ser tanto o Governador nomear, quanto o Conselho escolher. As organiza es n o s o necessariamente representantes da sociedade civil, entende que deve ser mais f cil, destacando que concorda com o Deputado Luiz Paulo. Concluiu que os membros devem ser convidados, n o mais do que isso, sob pena de se criar um processo, uma disputa de nomes que n o interessa, disse ainda que temos que trabalhar, que   um jogo de adulto, que n o   para exercer a democracia. Foi passada a palavra ao Sr. Bernardo Santoro para esclarecer a proposta. **Sr. Bernardo Santoro** ent o explicou que, conforme estabelece o artigo 18   1  da Lei Complementar n  184/2018, tratando da forma o do Conselho Consultivo, de acordo com o inciso I, que traz nove representantes do Poder Executivo do Estado, estes representantes n o precisam de discuss o, h  apenas indica  o e ratifica  o. O mesmo se d  com rela  o   indica  o de nove representantes do Poder Legislativo dos Estados e Munic pios, no momento em que esse poder faz uma indica  o, n o h  uma discuss o maior. Continuando, esclareceu que o problema n o est  nesses representantes de indica  o direta, como tamb m acontece, por exemplo, com o representante do Minist rio P blico ou da Defensoria P blica. O problema est  nos representantes da



GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO

ATA DE REUNIÃO DO
CONSELHO CONSULTIVO DA REGIÃO METROPOLITANA
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO



sociedade civil, em que n o h  uma clareza na Lei Complementar acerca de quem faz a indica o. Citou ainda, como exemplo, o inciso III, que prev  “representante do setor empresarial”, a lei diz que tr s membros ser o do setor industrial, mas n o diz quem do setor industrial faz essa indica o, seria a FIRJAN?   algum outro membro da sociedade civil? N o sei, destacou Sr. Bernardo Santoro. Citou ainda outros exemplos de imprecis o e pontuou que a pior reda o   a do inciso V, do artigo 18   1 , que n o explica a padroniza o dessas escolhas, o que, inclusive, gerou uma s rie de desgastes, tendo ainda um parecer da Procuradoria Geral do Estado, que acabou por anular um Conselho previamente eleito pela falta desse processo mais claro. Concluiu explicando que a proposta n o   uma discuss o, para posterior delibera o, dos membros que s o indicados diretamente por  rg os, mas sim dos membros da sociedade civil, em que n o se tem uma sistematiza o de como essa representa o deve ser feita, e a  sim, pela delibera o do Conselho Consultivo, poderia se chegar a uma padroniza o de como deve ser feito, daqui por diante, essa indica o de membros de  rg o de classe, de institui o de ensino e pesquisa, de ONG, de empresa estatal, de concession rias, do setor industrial, do setor comercial, que isso seja feito de maneira mais sistematizada, j  que hoje n s n o temos uma padroniza o a esse respeito. Ap s a explica o do Sr. Bernardo Santoro, a palavra foi passada ao **Deputado Luiz Paulo**, que mudou seu posicionamento, disse que o que foi dito inicialmente n o foi o dito agora, portanto, sendo certo que n o ser o discutidos nomes, mas sim, crit rios, mudou a posi o sobre isso e disse que acha positivo se ter essa discuss o sobre crit rio, pontuou, apenas, que o grupo de trabalho dever  ter prazo para entrega. Seguidamente, o **Sr. Juarez Fialho** se posicionou, disse que talvez tenha se expressado mal, mas que, em verdade, anteriormente, a indica o era feita via Conselho Deliberativo, que tem o Governador como Presidente e, o que se prop e agora,   que mude o crit rio para os representantes da sociedade civil, que n o seja o Conselho Deliberativo que imponha, mas sim que o Conselho Consultivo decida sobre uma proposta de crit rio melhor para essa elei o. Seguidamente o **Sr. Bernardo Santoro** pediu desculpa ao Deputado Luiz Paulo pela eventual confus o feita. Passada a palavra a **Sra. Dalle Schmid**, esta disse que a d vida que tinha j  foi sanada e que entendeu que na verdade o grupo de estudos ser  para decidir os crit rios de escolha das pessoas e quem   que de fato pode indicar seus representantes. **Sr. Juarez Fialho** concordou e a **Sra. Dalle Schmid** sugeriu que seja feito apenas um grupo com representantes dos tr s setores. Com a palavra **Deputado Waldeck Carneiro**, iniciou sua fala ponderando que esteve na constitui o do Conselho Consultivo e que, no seu entender, j  houve um grande acidente de percurso. Destacou que a forma o desse grupo de trabalho deve acontecer da forma mais zelosa poss vel, e que   preciso dar sequ ncia   ideia de aprimoramento do texto da Lei Complementar n  184/2018, o que pode ser feito em di logo com o Instituto Rio Metr pole, de modo a suprimir imprecis es que ajudam a suscitar essas confus es, portanto, a Comiss o Especial da Regi o Metropolitana est  completamente aberta para que tenhamos a capacidade de propor, em conjunto, a proposta de um novo texto nos aspectos que est o ainda imprecisos. Disse ainda, que   preciso que daqui para a frente se cuide com maior cuidado, porque realmente foi muito frustrante haver uma confer ncia estadual, um ato oficial, foi convocada pelo Estado do Rio de Janeiro, em que na pauta da confer ncia estava a designa o de Representantes da Sociedade Civil no Conselho Consultivo da Regi o Metropolitana e isso aconteceu. Quando,



GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO

ATA DE REUNIÃO DO
CONSELHO CONSULTIVO DA REGIÃO METROPOLITANA
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO



em janeiro, começou o Governo do Sr. Wilson Witzel, o governo começou a questionar que essas representações haviam sido indicadas pelo governo anterior, o que não é verdadeiro, foram indicações oriundas da conferência regional metropolitana, realizada no ano de 2018. Depois de várias tratativas com o governo estadual, o governo reconheceu a procedência dessas indicações e instalou oficialmente o Conselho Consultivo, em ato oficial, uma deflagração do próprio governo estadual, da sua autoridade legitimamente constituída, com representações dos diferentes setores da sociedade fluminense, inclusive com as mais variadas autoridades estaduais, além do governo estadual, do Ministério Público, do Parlamento Estadual, enfim, o Conselho Consultivo se instalou e nesse ato houve a escolha do Presidente do Conselho, como previa a legislação, e, pouco tempo depois, num ato, a seu ver, de violência institucional esse conselho foi destituído, e outro foi constituído, o que deixa uma mácula que precisa ser superada do ponto de vista da construção institucional deste Conselho Consultivo, onde essa experiência muito negativa precisa deixar lições e então se restabelecer um novo ciclo. O Deputado disse ainda que concorda que a Lei Complementar nº 184/2018 tem aspectos imprecisos, que precisam ser aprimorados, e mais uma vez se coloca à disposição do IRM para juntos elaborarem textos que possam aprimorar estes e outros aspectos da lei que mereçam aprimoramento, tornando esse lastro legal o melhor possível, destacando ainda que a questão da governança da Região Metropolitana foi mal tratada ao longo de muitos anos, e que agora é um bom momento para tratá-la com a devida prioridade, já que são 22 municípios envolvidos, 70% da população fluminense, portanto não é um tema qualquer, é um tema da maior importância para a vida cotidiana da população fluminense. Concluiu que acompanha os encaminhamentos que estão sendo dados sobre a constituição de um grupo de trabalho para encontrar melhores critérios para fazer a substituição das vacâncias do Conselho, enquanto não se aprimora a lei. O **Sr. Zeca Borges** pediu a palavra. Dada a palavra, foi colocado por ele que quando a velocidade é a moeda de troca é preciso tolerar imperfeições. Colocou que em geral as pessoas foram convidadas e não eleitas, então o conceito deve ser de convite. É uma questão de serenidade, de convidar as pessoas da melhor maneira possível, com critérios de escolhas, sem fazer disso uma campanha eleitoral. **Sr. Juarez Fialho**, resumindo os comentários que foram feitos sobre a proposta do Sr. Bernardo Santoro, destacou que o Deputado Luiz Paulo sugeriu que tenha um prazo específico para o grupo de trabalho apresentar a resposta. A **Sra. Dalle Schmid** sugeriu que seja feito um grupo único para todas as vagas em vacância da sociedade civil. O Deputado Waldeck Carneiro, além de recapitular o histórico desse Conselho ao longo desses últimos dois anos, colocou à disposição a Comissão Especial da Região Metropolitana para discutir esse assunto e trabalhar no aperfeiçoamento legislativo. O Sr. Zeca Borges sugeriu que seja focado no critério de convite e não de eleição. Seguidamente, **Sr. Marcelo Kaiuca** pediu a palavra. Com a palavra, disse concordar com a colocação do Sr. Zeca Borges, mas quis registrar que o convite é para Instituição indicar, as instituições representativas dos diversos seguimentos. **Sr. Mauro Ribeiro Viegas Filho** pediu a palavra para dizer que concorda com o Sr. Marcelo Kaiuca e que foi convidado pela FIRJAN, só não sabe quem convidou a FIRJAN, se foi o Instituto Rio MetrÓpole ou quem foi. Com a palavra, **Sr. Bernardo Santoro** quis destacar que a frustração do Deputado Waldeck Carneiro é compartilhada pelo instituto Rio MetrÓpole, acerca do modo confuso como a situação ocorreu, o próprio parecer da Procuradoria Geral do Estado que



GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO



ATA DE REUNIÃO DO
CONSELHO CONSULTIVO DA REGIÃO METROPOLITANA
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

apontou os problemas formais naquele processo, é algo absolutamente lamentável. Pontuou que, realmente, todas essas questões precisam ser superadas e que a discussão que está sendo tratada na reunião é exatamente para isso. Por fim, deseja deixar claro, assim como deixou claro na reunião do Comitê na ALERJ, que o Instituto Rio Metrópole está absolutamente à disposição, e vai ser um grande prazer para o IRM estar fazendo esse trabalho em conjunto com a comissão da ALERJ, que faz a fiscalização da implementação da governança Metropolitana, para que se possam construir em conjunto as correções de falhas que hoje existem na Lei Complementar nº 184/2018 e que infelizmente ainda travam muito a implantação da governança metropolitana do jeito que gostaríamos. Pontuou que será uma grande honra, e, se não for inconveniente, vai entrar em contato com o gabinete do Deputado Waldeck Carneiro na semana que vem, para que possa ser marcando esse encontro que vai ser muito produtivo para o Estado do Rio de Janeiro. Em resposta ao Presidente do Conselho, disse que a sugestão é que seja criado um grupo de cinco pessoas, dentro do que o Deputado Luiz Paulo falou, com prazo, para que seja feito esse trabalho, sem ignorar as opiniões de todos os membros do Conselho e de pessoas de fora do conselho também, sugeriu ainda que poderia haver uma deliberação nesta ocasião sobre os cinco membros que irão compor o grupo finalizou agradecendo a presença de todos nesse debate que foi muito produtivo. **Sr. Juarez Fialho** perguntou se havia alguma oposição para tentar encontrar os cinco nomes nesta oportunidade e ninguém se opôs. Foi sugerido pelo Sr. José Aranha que o grupo fosse múltiplo, com representantes de setores diferentes. **Deputado Luiz Paulo** concordou que as indicações fossem feitas agora e sugeriu o nome do Deputado Waldeck Carneiro, tendo em vista que ele preside a comissão especial de acompanhamento das questões metropolitanas na ALERJ, com o que o **Deputado Waldeck Carneiro** concordou. Seguidamente, Sr. Paulo de Tarso, Sr. João Leal, Sr. Marcio Garcia, Sr. Zeca Borges e Sr. Luiz Caetano se colocaram à disposição. **Sr. José Aranha** pontuou que gostaria que houvesse um representante das micro e pequenas empresas e “startups”. **Sr. Juarez Fialho** disse então que seria interessante que o grupo tivesse representantes dos mais diversos setores. Destacou que a ALERJ já tem um membro indicado, tem o Sr. Marcio Garcia, que também é ligado ao governo do estado, Sr. Zeca Borges, da sociedade civil. Sugeriu então uma votação, já que há mais de cinco pessoas que se habilitaram, passou a palavra para o **Sr. Bernardo Santoro**, que sugeriu que os oito nomes que se disponibilizaram sejam chancelados como grupo, e, posteriormente, se for o caso, os próprios integrantes decidem se o grupo ficou muito cheio e então podem colocar alguém como colaborador, sempre levando em conta a questão da paridade. Em última análise disse ter certeza que esse grupo vai conseguir chegar a um consenso. **Sr. Juarez Fialho** perguntou se alguém se opõe a esta constituição do grupo, com oito membros, ninguém se opôs, restando ratificado os nomes por unanimidade, são eles: Deputado Waldeck Carneiro, Sr. João Leal, Sr. Paulo de Tarso, Sr. Márcio Garcia, Sra. Dalle Schmid, Sr. Zeca Borges, Sr. Luiz Caetano e Sr. José Aranha, sendo este o grupo de trabalho para discutir os critérios para ocupação de vacâncias dos representantes do Conselho Consultivo indicados pela sociedade civil. Declarou encerrada a pauta de nº 02. Passou ao terceiro item da pauta, que é a “Eleição para substituição das vacâncias dos representantes do Conselho Consultivo no Conselho Deliberativo da Região Metropolitana”. Iniciou destacando que três membros do Conselho Consultivo têm voz e voto no Conselho Deliberativo, e uma vacância, da Sra. Yedda Christina



GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO

ATA DE REUNIÃO DO
CONSELHO CONSULTIVO DA REGIÃO METROPOLITANA
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO



Ching-San, que pediu renúncia. Por isso é preciso fazer nesse momento a eleição para eleger um novo representante. Passou a palavra ao Sr. Bernardo Santoro, que destacou que de acordo com o Regimento Interno, essa vaga tem que ser ocupada por um representante do inciso V do artigo 18 § 1º, portanto a eleição deve ser feita, aberto voto para todos, mas deve sair dos seguintes cinco nomes, já que os outros não se encontram ou pediram para sair, são eles: Sr. José Alberto Sampaio Aranha, Sra. Maria Luiza Reis, Sr. Felipe Almeida, Sr. Paulo de Tarso de Lima Pimenta e Sr. Wesley Barreto Gomes da Costa, declarou aberto para votação geral. **Sr. Juarez Fialho** perguntou se dos cinco citados alguém gostaria de se colocar como candidato para ocupar essa vaga do Conselho Deliberativo, oportunidade em que, o **Sr. Paulo de Tarso** se candidatou, representando a FIRJAN e o Comitê de Bacias Hidrográficas do Rio Guandu. Mais nenhum dos cinco elegíveis se colocou a disposição. **Sr. José Aranha** disse que o Sr. Paulo de Tarso está representando muito bem o setor empresarial, então não vê necessidade de estar também. **Sra. Maria Luiza Reis**, representante do setor de tecnologia da informação, disse que concorda com o Sr. José Aranha, que a FIRJAN engloba muito bem todos os aspectos e por isso concorda com a representatividade do Sr. Paulo de Tarso. **Sr. Marcelo Kaiuca** também manifestou apoio ao Sr. Paulo de Tarso. **Sr. Juarez Fialho** pediu para registrar que a **Sra. Lucimar Cunha** se colocou à disposição para ser colaboradora do grupo de trabalho que foi criado, podendo o grupo fazer contato com ela para que ela possa colaborar. Seguidamente foi pedido que sejam repetidos os nomes dos elegíveis com a respectiva instituição que representam. **Sr. Bernardo Santoro**, atendendo à solicitação, leu: representando a ANPROTEC, Sr. José Alberto Sampaio Aranha, representando a ASSESPRO RJ, Sr. Maria Luiza Reis, representando a Associação Viver Bem, Sr. Felipe Almeida, representando o Comitê Guandu, Sr. Paulo de Tarso de Lima Pimenta e representando o Fórum de Gestores da Juventude, Sr. Wesley Barreto Gomes da Costa. Com a palavra **Sr. Juarez Fialho** perguntou se havia algum elegível que gostaria de falar, e, seguidamente, esclarecido que todos os membros do conselho podem votar, o **Sr. Marcio Garcia**, Vice-Presidente do Conselho, assumiu a palavra, já que o Presidente do Conselho ficou sem conexão com a internet. Feito isso, indagou se todos os membros estavam de acordo com a eleição do único candidato, Sr. Paulo de Tarso, o qual, sem oposições, restou eleito. **Sr. Juarez Fialho** retornou e passou ao 4º item da pauta, que é o Acompanhamento do Projeto de prestação dos serviços públicos de fornecimento de água, esgotamento sanitário e serviços complementares. Sobre o item, acredita que todos os membros estão acompanhando as discussões travadas em audiências públicas, o Instituto Rio Metrôpole inclusive enviou e-mail com *link* que contém todas as informações, e todos devem ter recebido este e-mail e estão acompanhando esse processo de ampla discussão que a sociedade está travando sobre esse assunto. Seguidamente, indagou se alguém gostaria de fazer algum comentário ou sugestão com relação ao item nº 4. Foi passada a palavra ao **Deputado Waldeck Carneiro** que se manifestou no sentido de fazer um breve registro sobre o ponto. Disse que tem um aspecto que ele não sabe se está “no radar” de todos que estão discutindo esse tema, mas a Lei Complementar nº 184/2018, que fixa as diretrizes de governança da RM, tem dois artigos que merecem atenção. Foi então feita a leitura do artigo 11§ 6º, que faz menção à necessidade de consulta objetiva e formal à Assembleia Legislativa do Rio de Janeiro sobre o tema. Falou ainda sobre o artigo 12 § único, II, frisando que o Conselho Consultivo deve estar atento ao



GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO

ATA DE REUNIÃO DO
CONSELHO CONSULTIVO DA REGIÃO METROPOLITANA
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO



cumprimento de ambos os dispositivos. **Deputado Luiz Paulo** pediu a palavra para trazer uma terceira questão. Pontuou que o Conselho Consultivo tem um caráter também de fiel cumpridor da lei e a lei estadual do programa de desestatização prevê que as concessões não podem exceder 20 anos e o edital da CEDAE hoje em debate tem uma previsão de 30 anos. Continuando, destacou que o Governador, reconhecendo essa questão, mandou um projeto de lei para Assembleia Legislativa que foi à pauta, recebeu emendas, não voltou em segunda discussão e não foi aprovado. Então o edital fere um preceito legal da maior relevância, por isso quis chamar também atenção para o Conselho Consultivo. Com a palavra, **Sr. Bernardo Santoro** esclareceu quanto às colocações do Deputado Waldeck Carneiro, que acerca do artigo 1º § 6º, de fato a Lei Complementar fala em serviços públicos estaduais, mas a questão envolvendo saneamento não é de natureza estadual, é de natureza municipal e está sendo tratada em termos Metropolitanos, mas na verdade elas são de cunho municipal, não estadual, por isso que a Procuradoria Geral do Estado não entendeu como pertinente a aplicação desse artigo no processo. A mesma coisa se dá no que tange à limitação de 25 anos apresentada pelo Deputado Luiz Paulo, destacou ainda que exatamente por ser de caráter municipal, que está sendo tratada de maneira metropolitana, também haveria esse questionamento acerca dessa limitação, que é uma limitação de cunho estadual. Destacou que, no que tange ao artigo 12, parágrafo único, de fato existe uma discussão a respeito, e como é um artigo destinado ao Conselho Deliberativo, acredita que é absolutamente pertinente que o Conselho Consultivo eventualmente indague ao Conselho Deliberativo acerca dessa questão, informou ainda que existe uma discussão jurídica sobre o tema e está sendo trabalhada nesse momento. Finalizando, destacou que amanhã vai ser feita a última audiência pública acerca da concessão e que inclusive vai ser presidida por um membro desse Conselho Consultivo, que está presente na reunião, e na sexta-feira termina o prazo de consulta pública, cujos documentos o Instituto Rio Metrôpole enviou o link para todos os Conselheiros para que possam estudar e se informar sobre o tema. Colocou ainda que o Instituto Rio Metrôpole está à disposição de todos os membros para agregar eventuais posições no documento final que vai ser apresentado junto ao BNDES para o termo final de modelagem. Registrou ainda que o Estado do Rio de Janeiro está sendo autorizado pelo Conselho Deliberativo e por outros municípios que não fazem parte da Região Metropolitana, mas que estão aderindo ao projeto, então o Rio de Janeiro está dando seguimento não como sendo competência dele, mas sim uma competência delegada dos municípios e da Região Metropolitana, reafirmou o convite a todos os membros para apresentarem, se acharem razoável, até o fim do mês, todas as ideias, críticas e sugestões para efetivamente serem apresentadas ao BNDES. Com a palavra **Sr. Paulo de Tarso**, destacou que existe um Fórum Fluminense com todos os presidentes de comitês de bacias onde está sendo feito um estudo do Marco do Saneamento, da Lei Federal nº 9433/1997 e também um estudo para apresentar recomendações ao BNDES, inclusive foi solicitada uma reunião ao Instituto Rio Metrôpole para que aconteça um alinhamento, ajuda e contribuição nesse sentido. Com a palavra **Deputado Luiz Paulo**, destacou que é inaceitável o parecer da Douta Procuradoria Geral do Estado. Disse que o Rio Paraíba do Sul corta três estados da Federação, logo, a competência sobre o rio Paraíba do Sul é da União, o Estado do Rio de Janeiro é responsável e construtor do sistema Guandu, do sistema Imunana-Laranjal e da estação de bombeamento do Lameirão. Assim, segundo o Deputado, o Estado do Rio de



GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO

ATA DE REUNIÃO DO
CONSELHO CONSULTIVO DA REGIÃO METROPOLITANA
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO



Janeiro é o proprietário desse sistema de abastecimento, e sem ele não teríamos água para nenhum dos municípios, o que faz do Estado do Rio de Janeiro agente efetivo dentro da Região Metropolitana nesse processo de saneamento básico, ainda mais, a empresa que perderia essas concessões é uma empresa estadual chamada CEDAE. Por último, destacou que na modelagem que hoje está em discussão, a unidade produtora da água continuaria sendo a CEDAE e também seria herdeira dos passivos trabalhistas, ambientais e cíveis. Concluiu frisando que esse parecer da Douta Procuradoria não carece de fundamento legal, é um mero artifício para tirar da discussão a participação do Parlamento Fluminense, jamais isso foi discutido com qualquer parlamentar entre os setenta da Assembleia Legislativa, se isso permanecer o Deputado frisou que vai representar na justiça contra esse “esbulho” que é o parecer da Procuradoria. Com a palavra **Deputado Waldeck Carneiro**, agradeceu ao Presidente Sr. Bernardo Santoro pelos esclarecimentos, mas deseja manifestar sua estupefação com o parecer Procuradoria Geral do Estado de modo a contornar o que dispõe o artigo 11 §6º da Lei Complementar nº 184/2018, pelas razões que foram apresentadas de forma cristalina pelo Deputado Luiz Paulo. O estado, detentor, proprietário do sistema de abastecimento de água do Rio de Janeiro, a empresa em questão, que está no centro do processo, é a CEDAE, empresa estadual que inclusive paga dividendos ao tesouro estadual a cada ano, e, de acordo com a formatação que está sendo delineada a própria CEDAE teria responsabilidades e atribuições como empresa fim do estado. Em razão disso o Deputado considera incompreensível a interpretação da Procuradoria Geral do Estado que, infelizmente, se assim se confirmar, de forma a espantar a participação da ALERJ na discussão, isso sofrerá um questionamento judicial desnecessário, basta que se cumpra o mandamento legal. **Sr. Bernardo Santoro** pediu a palavra, disse entender o posicionamento dos Deputados, disse ainda que pode ter se equivocado e que por isso vai tentar ser um pouco mais claro. Especificamente, sobre os parágrafos, pediu a Sra. Nathalie Giordano que explique, já que esta questão já está sendo travada na justiça, em sede de Representação de Inconstitucionalidade apresentada pelo Município do Rio de Janeiro. Sobre a concessão, de fato existe uma distinção entre a concessão do serviço de água e coleta de esgoto, da questão da captação de água e a da questão da propriedade da CEDAE, que é obviamente estadual, e, por isso, inclusive ela não pode ser privatizada sem uma discussão junto à ALERJ. A mesma coisa com relação à captação de água, que é uma questão de competência estadual e por isso a modelagem do BNDES nunca poderia ser travada no que tange a captação de água, daí a importância do sistema Guandu, do sistema Imunana-Laranjal, dentre outros que estão dentro da questão de captação do sistema *upstream* dentro dessa modelagem, o que está sendo discutido na modelagem é o sistema *downstream*, de distribuição de água e coleta de esgoto, esse sim estaria dentro da competência municipal e é exatamente por causa disso que nós não estaríamos discutindo exatamente privatização da CEDAE, porque isso compete exclusivamente ao poder estadual e é de competência da ALERJ, do qual nós não podemos efetivamente entrar em nenhuma discussão nesse sentido. Por fim, frisou que não está sendo discutida a privatização da CEDAE, o que seria de questão estadual e a ALERJ e o governo do estado que deveriam discutir sobre isso. Especificamente sobre a questão jurídica, a Sra. Nathalie Giordano falará rapidamente sobre o tema. Com a palavra **Sra. Nathalie Giordano**, saudou a todos os membros, apresentou-se, disse estar cedida à Região Metropolitana e



GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO

ATA DE REUNIÃO DO
CONSELHO CONSULTIVO DA REGIÃO METROPOLITANA
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO



colocou a Procuradoria à disposi o de todos. Seguidamente, apresentou aos membros Sra. Patr cia Rodrigues, Procuradora do Munic pio de Nova Igua u, tamb m cedida, com quem forma o corpo jur dico n o s o do Instituto Rio Metr pole, mas de toda a Regi o Metropolitana. Frisou que qualquer aux lio ou apoio t cnico que seja necess rio nos grupos que foram formados, a Procuradoria est a   disposi o de todos os Conselheiros. Pontuou que   preciso fazer uma pequena observa o com rela o ao artigo 11   6 , mencionado pelos Deputados Luiz Paulo e Deputado Waldeck Carneiro, pois n o existe um parecer da Procuradoria afirmando a inaplicabilidade desse artigo com rela o ao projeto, o que existe   uma Representa o por inconstitucionalidade, proposta pelo Munic pio do Rio de Janeiro, em rela o   Lei Complementar n o 184/2018 e nessa representa o um dos dispositivos impugnados   esse, ent o h a uma quest o jur dica, que est a *sub judice*. Explicou que nessa a o houve uma manifesta o da Procuradoria concordando com a inconstitucionalidade e o fundamento colocado nessa a o   a Separa o de Poderes, n o tem rela o com essa quest o de servi o p blico estadual ou municipal. **Deputado Waldeck Carneiro** pediu a palavra para frisar que conhece essa a o e que nela ainda n o h a decis o, portanto, o artigo continua em vigor, com o que **Sra. Nathalie Giordano** concordou e destacou que, n o houve decis o liminar, a lei est a vigente e ser  cumprida. No mais, como o Sr. Bernardo Santoro mencionou, o momento da oitiva da ALERJ n o seria agora porque ainda est a na fase de consulta p blica, mas ser  cumprida a lei pela Procuradoria, pelo Instituto Rio Metr pole. Por fim, ponderou que em rela o ao prazo de concess o que foi mencionado, sobre isso houve parecer da Procuradoria acerca da Lei de Desestatiza o que prev e o prazo de 25 anos, salvo engano, e o parecer considerou que esse prazo   aplic vel  s concess es estaduais, onde o Estado   a poder concedente. Nessa concess o, que ainda est a em objeto de estudo, o poder concedente   a Regi o Metropolitana e os munic pios, ent o   essa a raz o da n o aplica o do prazo de 25 anos e a possibilidade de um prazo maior. **Deputado Luiz Paulo** pediu a voz e solicitou   Procuradora o envio do parecer citado, que imediatamente respondeu que providenciar  o envio a todos os Conselheiros. Com a palavra, **Sr. Juarez Fialho** disse entender que o Conselho Consultivo submete propostas ao Conselho Deliberativo, sendo essa a fun o do Conselho, ent o se algum membro tem sugest es a fazer ao Conselho Deliberativo, o Conselho Consultivo analisa e ter  que ser definido como isso ser  feito. No caso das pautas de n meros 4, 5 e 6 todos os assuntos podem ser objeto de sugest es, ent o   preciso deliberar e organizar sobre o encaminhamento dessas sugest es. Com a palavra **Sr. Bernardo Santoro** frisou que isso fica a crit rio do Conselho, sugere apenas que fique separada a discuss o do Plano Metropolitan de Res duos S lidos do Plano Metropolitan de Saneamento, porque o Plano Metropolitan de Saneamento j  est a sendo discutido dentro da modelagem do BNDES, j  em rela o ao Plano Metropolitan de Res duos S lidos o Presidente do Instituto Rio Metr pole deseja apresentar quest es para que possam deliberar. **Deputado Luiz Paulo** pediu a palavra para alertar ao Presidente do Instituto Rio Metr pole que ele n o deve confundir privatiza o com concess o, n o estamos discutindo privatiza o de  gua e esgoto, estamos discutindo concess o, conceitos absolutamente distintos. No mais, ponderou que exatamente no edital que est a sendo discutido, foram atropelados os Conselhos Deliberativo e Consultivo da Regi o Metropolitana, porque esse plano que est a vindo do BNDES   um plano, continua o Deputado, com todo respeito, absolutamente falho, porque o



GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO

ATA DE REUNIÃO DO
CONSELHO CONSULTIVO DA REGIÃO METROPOLITANA
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO



prefeito de um munic pio precisa saber, no seu munic pio, onde estar  ao longo do prazo de concess o os 100% de cobertura de  gua, e os 100% de cobertura de esgoto por bairro, por regi o da sua cidade, e isso n o consta em nenhum plano, ent o   um plano absolutamente gen rico que n o considera, inclusive, quest es espec ficas da Bacia do Guandu. Por fim, disse que gostaria muito de saber se os rios que alimentam a Bacia do Guandu v o ter 100% do tratamento do esgoto logo nos primeiros anos de concess o, que a bacia que turva a qualidade da  gua do Rio Guandu e faz com que a CEDAE gaste toneladas de produtos qu micos e de reais para melhoria da qualidade da  gua. Ent o   necess rio que o nosso Conselho leve isso em considera o, pois os Prefeitos est o sem conhecer essa realidade e conseqentemente o conjunto da Regi o Metropolitana t m tamb m. Pediu a palavra **Sr. Paulo de Tarso**, corroborando com o Deputado Luiz Paulo, disse que os Comit s de Bacia t m tamb m preocupa o muito grande porque inclusive patrocinam alguns planos municipais de saneamento, tamb m patrocinam projetos de saneamento para os quinze munic pios da bacia, mas que alguns fazem parte da regi o metropolitana e por isso ficam sem saber lidar com um plano estrat gico metropolitano,   preciso articular para que todos esses planos conversem e n o causem problemas para os projetos que est o em andamento, alguns colocados como primordiais neste momento pela quest o da geosmina. Destacou ainda, que estava concentrando todos os esfor os para todos os projetos de saneamento para Po os, Queimados, Ipiranga e Cabu u, justamente naquela regi o, na capta o da CEDAE, ent o   preciso entender como se pode articular em conversa com o Instituto Rio Metr pole, o munic pio e a concession ria para ver como vai acontecer daqui para frente. Com a palavra **Sr. Juarez Fialho**, ponderou que ficou faltando no item dois, que foi a sugest o do Deputado Luiz Paulo, que d ssemos um prazo para o grupo de trabalho que vai tratar das vac ncias, sugeriu que na pr xima reuni o, talvez no final de agosto, esse grupo apresente para o Conselho as sugest es e conclus es para delibera o, sem oposi o. O Presidente do Conselho Consultivo seguiu ent o que os membros aguardem, que todos v o estudar sobre os pontos colocados e que inclusive podem modificar o andamento do processo, e, ap s esse estudo, que na pr xima reuni o sejam colocadas as propostas para delibera o. Sugeriu ainda a cria o de mais um grupo, com duas ou tr s pessoas, que v o resumir essas sugest es e enviar por e-mail para posterior delibera o. Passada a palavra ao **Presidente do IRM**, este registrou que a ATA desta reuni o ser  enviada por e-mail para aprova o dos membros, o que foi corroborado pela Procuradora, **Sra. Nathalie Giordano** que frisou que a ado o desse mecanismo   em raz o da pandemia, minimizando os riscos para todos. **Deputado Luiz Paulo** pediu a palavra, sugeriu que ap s o recebimento do parecer que a Procuradoria ir  enviar, contados 10 dias, os membros enviar o suas sugest es e a Secretaria Executiva dos Conselhos re ne e traz para discuss o e voto na pr xima reuni o, entendendo que n o h  necessidade de criar mais um grupo. **Sr. Juarez Fialho** abriu para sugest es, **Deputado Waldeck Carneiro** concordou com o Deputado Luiz Paulo, assim como o Presidente do Instituto Rio Metr pole, **Sr. Bernardo Santoro**, que disse ainda que disponibilizar  aos membros o e-mail para que os conselheiros enviem suas sugest es. Sem oposi es, restou aprovado esse formato. **Sr. Juarez Fialho** frisou que ficam deliberados os itens n  4 e 5, e que ser o enviados e-mail's ao Instituto Rio Metr pole com as sugest es que ser o deliberadas nas pr ximas reuni es. Passou a an lise do 6  item da pauta (Discuss o sobre o Plano Metropolitano de Res duos S lidos) solicitando



GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO

ATA DE REUNIÃO DO
CONSELHO CONSULTIVO DA REGIÃO METROPOLITANA
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO



informe do Presidente do Instituto Rio Metr. Com a palavra, **Sr. Bernardo Santoro**, que informou ter feito um pedido, uma articulação, junto à liderança da bancada fluminense na Câmara dos Deputados para que consigamos levantar os recursos necessários para pôr em discussão e eventualmente fazer a licitação, para que possamos fazer o Plano Metropolitano de Resíduos Sólidos, cuja a base e termo de referência já está sendo construído e elaborado pela Diretoria de Saneamento do Instituto Rio Metr, assim que esse trabalho inicial ficar pronto será enviado aos membros e dentro desse espírito de colaboração e participação da sociedade civil, gostaria de saber se nesse Conselho existem pessoas interessadas a participar de maneira mais direta do processo de construção do Plano Metropolitano de Resíduos Sólidos. **Sra. Lucimar Cunha** manifestou interesse em participar desta discussão, destacou a importância de se pensar em ferramentas mais dinâmicas para algumas questões e acredita ter como contribuir. **Sr. Paulo de Tarso** se habilitou, destacou que para os 15 municípios da Bacia do Guandu, também desenvolveu e patrocinou planos de saneamento que incluem resíduos sólidos, por isso gostaria de participar e será um prazer. **Sr. José Aranha** perguntou se o **Sr. Paulo de Tarso** poderia representar também as pequenas empresas, de forma que pudesse encaminhar tudo para ele. **Sra. Lucimar Cunha** registrou que acha inevitável a criação do grupo de trabalho para discussão desse tema. Com a palavra **Sr. Juarez Fialho** que destacou a habilitação de três pessoas para o grupo: Sra. Lucimar Cunha, Sr. Paulo de Tarso e Sra. Dalle Schmid. Sem oposições ou outras sugestões, destacou que a ideia é ser um grupo colaborativo ao Instituto Rio Metr e ao próprio Conselho Consultivo para que em qualquer decisão ou deliberação relativa a esse assunto o grupo possa ser a fonte de estudo e informação. Sem nenhuma oposição ficou decidida essa composição: Sra. Lucimar Cunha, Sr. Paulo de Tarso e Sra. Dalle Schmid. Passou a análise do último assunto, sétimo item da pauta (Providências para inclusão do Município de Petrópolis no Projeto do PEDUI). Com a palavra, **Sr. Bernardo Santoro** recapitulou que o Plano de Desenvolvimento Urbano Integrado, de acordo com a Lei Complementar e com o Estatuto da Metr, tem que ser feito pela região metropolitana, é, portanto, uma obrigação legal tocarmos esse plano junto à ALERJ. Nessa questão, o governo anterior já tinha disponibilizado recursos, então houve uma licitação para ser feito esse plano de desenvolvimento integrado, que foi feito e entregue dentro do prazo, em novembro de 2018. No entanto, em dezembro, veio a votação da Lei Complementar nº 184/2018 e nessa Lei Complementar houve a inclusão, de última hora, da querida Petrópolis no bojo da Região Metropolitana do Rio de Janeiro, isso fez com que esse trabalho do Plano de Desenvolvimento Urbano Integrado acabasse por ficar desatualizado um mês depois da sua entrega, exatamente pelo fato de não haver tratado absolutamente nada do Município de Petrópolis, o que criou um problema, já que há uma obrigação de ser aprovado junto à ALERJ esse plano. Continuando, Sr. Bernardo Santoro destacou que dentro dessa questão tem-se um outro problema, já que vamos precisar novamente de recursos para essa finalidade. Continua, dizendo que fizemos então uma articulação junto à bancada Federal para buscar os recursos para inserção de Petrópolis no Plano de Desenvolvimento Urbano Integrado, então isso já está em andamento, vai ser debatido para a LOA do ano que vem, obviamente os senhores têm que ter conhecimento que nós fizemos esse movimento e também convidá-los, principalmente aqueles que têm algum tipo de relação com Petrópolis, se tiver interesse em participar de algum nível da discussão da entrada de Petrópolis no Plano,



GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO



ATA DE REUNIÃO DO
CONSELHO CONSULTIVO DA REGIÃO METROPOLITANA
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ficamos à disposição. **Sra. Lucimar Cunha, Sra. Dalle Schmid e Sr. Rodrigo Sias** se colocaram à disposição para colaborar, sem oposições, **Sr. Juarez Fialho** declarou aprovado esse grupo de estudo e colaboração com relação à inclusão do Município de Petrópolis ao Plano de Desenvolvimento Urbano Integrado. Superado o último item, o Presidente do Conselho Consultivo abriu para colocações sobre assuntos gerais. **Sr. Bernardo Santoro** pediu a palavra, disse que o Sr. Jessé Dutra fez um comentário pertinente no *chat* e ele deseja prestar esclarecimentos. Pontuou que o Sr. Jessé disse que em 2019 foi realizado um encontro em Petrópolis com a sociedade e o governo local onde foram levantadas várias questões a serem incluídas no PEDUI. Então, explicando sobre a questão, Sr. Bernardo Santoro colocou que ele e o Assessor Especial do IRM, Sr. Maurício Knoploch, estiveram nessa reunião representando o governo do estado, ainda não existia o Instituto Rio Metr pole, ainda era Câmara Metropolitana, em que o Sr. Maurício Knoploch era membro. Nessa discussão foram criados grupos de trabalhos envolvendo o governo do estado, naquele momento Câmara Metropolitana, antecessor do Instituto Rio Metr pole e a Prefeitura de Petrópolis, para construção dessa inserção. No entanto, infelizmente, o trabalho não foi para frente, na época da transição de Câmara Metropolitana para Instituto Rio Metr pole isso foi parado, mas nesse processo de construção da entrada de Petrópolis no PEDUI, é absolutamente necessário que a prefeitura de Petrópolis esteja dentro dessa discussão e isso não vai ser ignorado, o que houve naquele momento foi realmente uma falta de recursos para a continuidade daquele trabalho e havia um processo de transição de Câmara Metropolitana, como órgão da Secretaria de Governo, para Instituto Rio Metr pole, como autarquia mais independente. Então esse diálogo com a Prefeitura de Petrópolis não só vai ser retomado como é essencial, sem ele nós não conseguimos os dados necessários para inclusão de Petrópolis. Mas para que esse projeto seja feito, vamos precisar da contratação de consultoria, terá que ter recursos para isso, técnicos terão que ser contratados, já que hoje o Instituto Rio Metr pole não tem a estrutura necessária para, por si próprio, construir essa inserção. Serão feitas também consultas públicas, audiências públicas, haverá todo um bojo de trabalho tradicional na construção desse plano de desenvolvimento urbano integrado já com Petrópolis. Por fim, destacou que vem buscando os recursos necessários para isso, hoje em nível Federal, já que o governo do estado hoje encontra-se sem condições de financiar e o próprio Instituto Rio Metr pole só vai ter condições de financiar esse tipo de trabalho após 2021, então estamos fazendo esse movimento nesse momento, esclarecendo que houve esse problema, mas o trabalho vai ser retomado de onde foi parado. Com a palavra **Sr. Zeca Borges** disse que é do Disque-Denúncia e tem recebido muitas informações sobre poluição de rios, desmatamentos, esgotos irregulares, uma série de problemas desse tipo e não sabe se isso pode ter alguma importância para os membros, principalmente em questão de resíduos sólidos também. Destacou que, quando o Disque-Denúncia envia para as prefeituras, basicamente não há resposta nenhuma e as questões continuam existindo. Continuou, dizendo que, ao mesmo tempo, isso tudo é obra de miliciano, está na moda agora e vamos enfrentar de várias formas. Esses milicianos simplesmente realizam loteamentos irregulares, lançam os esgotos onde bem entendem, fazem fossas que poluem toda a região. Então quem nos ajuda? A PM, a PM sempre vai a algum lugar, sempre ajuda em alguma coisa, mas não de uma forma específica. Os órgãos ambientais não têm condições de fiscalização, nem nada, mas entende que isso pesa e



GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO

ATA DE REUNIÃO DO
CONSELHO CONSULTIVO DA REGIÃO METROPOLITANA
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO



desequilibra bastante todos os projetos. Citou que vem uma urbanização acelerada, viu isso acontecer em Angra, Paraty, Petrópolis, Teresópolis e atualmente isso está acontecendo muito. Nova Iguaçu e outras regiões também sofrem com isso, a pessoa vai fazer um desmatamento irregular, faz um loteamento e cria problemas. É muito fácil no Rio, no Brasil, você ser empreendedor, porque depois o estado precisa construir uma estação de esgoto enorme, gigantesca, e você não precisa pagar nada por aquilo, foi o que aconteceu na Barra, por exemplo. Por fim, se colocou à disposição, e também pede uma orientação sobre como ajudar o Conselho e outras áreas nessa questão, que é muito difícil, não sabe se é questão municipal, estadual ou federal, mas precisamos de pelo menos uma advertência ao que está acontecendo, são casos muito sérios, a Bacia de Jacarepaguá, por exemplo, é um terror. Você faz um projeto, um projeto ambiental, um projeto de prefeitura, e uma invasão joga tudo que você fez no lixo, registra o alerta e se disponibiliza para fornecer mais denúncias e mais informações para quem precisar, o que já vem sendo feito com os combustíveis com muito sucesso. **Sr. Juarez Fialho** questionou se o Sr. Zeca Borges teria alguma sugestão para ser discutida junto ao Conselho Deliberativo ou um relatório que possa ser deliberado pelo Conselho Consultivo, destacou dois pontos que entendeu importantes, sendo um deles a segurança hídrica e ambiental, como trabalhar isso de forma integrada na Região Metropolitana, e em segundo lugar a questão da precariedade e controle do crescimento urbano desordenado, que historicamente aconteceu sem controle, gerando grandes problemas de habitação, saneamento básico e até segurança pública, sendo salutar essa linha de raciocínio, para que a gente possa seguir, transformar isso num relatório, colocar eventualmente numa pauta de reunião e deliberar a sugestão de um plano para contenção de crescimento de comunidades, por exemplo. Com a palavra **Sra. Marília Ortiz**, Subsecretária da Prefeitura de Niterói, registrou que Niterói lançou recentemente o plano de saneamento da cidade e acredita que seja um insumo interessante para o grupo. O contexto de Niterói é bem diferente do Estado do Rio de Janeiro, porque há uma concessionária própria, Águas de Niterói, mas há questões bem interessantes do Plano, um desafio que se tem agora é conseguir que as casas se liguem a rede de esgoto e então têm sido desenvolvidas algumas ações para promover essa ligação das casas na rede esgoto com o programa “Se liga”. Uma das coisas que se tem como resultado positivo em Niterói é a despoluição da enseada de Jurujuba, onde o índice de balneabilidade está de 60% das semanas do ano balneáveis, no início do programa o índice era de 28% e as ações de saneamento em comunidades foram fundamentais para conseguir esse resultado. Outro ponto destacado, foi que havia uma intenção do Conselho de fazer um processo formativo sobre dados históricos da Região Metropolitana do Rio e aí foi feito pela escola de governo a contratação de um curso com a Federal Fluminense sobre o tema. Esse curso está contratado, há um ambiente virtual muito robusto. Finalizou se disponibilizando a enviar o link para que todos conheçam, frisando que está à disposição dos membros para organizar esse curso e elevar o debate, trazendo uma visão mais normalizada sobre as questões da região metropolitana. Com a intenção de realizar o curso, podemos abrir as inscrições e realizar no formato online. **Sr. Juarez Fialho** agradeceu pelas colocações. **Sr. Paulo de Tarso** pediu a palavra e manifestou interesse nas informações disponibilizadas pelo Sr. Zeca Borges e disse ainda que está contratando imagens para toda região da Bacia do Rio Guandu, de 1 x 10, uma imagem muito próxima para começar a balizar



**ATA DE REUNIÃO DO
CONSELHO CONSULTIVO DA REGIÃO METROPOLITANA
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

os novos estudos do Comitê Guandu, a respeito também de invasões, de trabalhos e projetos que serão executados daqui para frente. Por fim, destacou que está junto com a CNPQ patrocinando dez mestrados e cinco doutorados, indicando temas, e solicitou que um deles seja sobre segurança hídrica, não só com relação a vazão, qualidade e quantidade de água, mas também com relação ao avanço desordenado da população que muito o PEDUI descreve que a região metropolitana cresce 32 quilômetros quadrados, por ano, de maneira desordenada, e dessa forma não há dinheiro, não há projeto que dê conta. Assim, se a expansão desordenada não for contida, nós vamos “enxugar gelo”. Frisou ainda, que já tem uma pareceria com o Ministério Público justamente por conta da milícia, em relação à poluição dentro dos areais, dentro do Rio Guandu, e tem conseguido sucesso. Finalizou dizendo que aguarda ligação do Sr. Zeca para que possam conversar sobre isso. Com a palavra, **Sra. Lucimar Cunha** manifestou que também tem muito interesse sobre os dados falados pelo Sr. Zeca Borges e registrou que é da Faculdade de Educação Tecnológica do Rio de Janeiro e tem parceria muito grande com o laboratório nacional de computação científica e tem uma equipe de modelagem de dados na área de inteligência artificial e outros. A proposta para o Instituto Rio MetrÓpole é a construção de uma plataforma em que, por exemplo, os dados do Sr. Zeca seriam compilados com outros dados públicos que poderia modelar numa plataforma dessa natureza. Continuou, dizendo que vê perspectiva de um grande projeto que pode ser capitaneado tanto pela faculdade de educação, que é do estado, quanto pelo laboratório nacional de educação científica, que tem expertise para fazer isso, tanto para modelos preditivos, quanto para mapear melhor o diagnóstico da situação atual. Destacou ainda que, uma das equipes que já trabalhou, montou uma ferramenta muito dinâmica para construção de plano municipal de saneamento básico. **Sr. Juarez Fialho** fez constar que a Sra. Marília Ortiz disponibilizou no *chat* o endereço da Escola de gestão da Prefeitura de Niterói. **Sr. Zeca Borges** pediu a palavra, disse que trabalha com duas Prefeituras no Rio de Janeiro, que são as únicas origens de serviço público, o restante é privado, são Niterói e Angra dos Reis. O que mais conta é o comprometimento da administração, disse ter alcançado resultados excepcionais em segurança pública em Niterói e Angra dos Reis porque os Prefeitos e as administrações estão empenhados nisso, sem empenho nada vai funcionar. Vamos ter eleições agora, aí vem um candidato e “joga por terra” todo o seu projeto, fazendo uma invasão, uma venda, um loteamento e com isso lá se vai todo o trabalho que foi feito. **Sra. Nathalie Giordano** pediu a palavra para indagar sobre as vacâncias, questionou se a Secretaria Executiva já pode encaminhar ofícios aos poderes, com relação às vagas que não dependem da definição de critérios. **Sr. Juarez Fialho** respondeu que foi deliberado e aprovado que o Instituto Rio MetrÓpole vai solicitar, via ofício, as indicações diretas para recompor as vagas em vacância. Seguidamente, o Presidente do Conselho Consultivo agradeceu, na pessoa do Presidente do Instituto Rio MetrÓpole, Sr. Bernardo Santoro, a todos os membros do Instituto Rio MetrÓpole que estão com certeza inovando no Brasil, um exemplo a ser seguido por outros aglomerados urbanos, saudou o Sr. Marcio Garcia, Vice-Presidente do Conselho, e declarou encerrada a reunião às 13h05min.



GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO



**ATA DE REUNIÃO DO
CONSELHO CONSULTIVO DA REGIÃO METROPOLITANA
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

| Representatividade | Nome | Presente | Ausente |
|-------------------------------------------------------------------|------------------------------------|----------|---------|
| REPRESENTANTE DO SETOR COMERCIAL | ALDO CARLOS DE MOURA GONÇALVES | X | |
| REPRESENTANTE DO PODER EXECUTIVO DO CONJUNTO DE MUNICÍPIOS | AMARILDO SOARES | X | |
| DEFENSORIA PÚBLICA | ARNALDO GOLDEMBERG | X | |
| REPRESENTANTE DO SETOR COMERCIAL | CARLA CHRISTINA FERNANDES PINHEIRO | X | |
| REPRESENTANTE DE ÓRGÃOS DE CLASSE | DALLE ANNE SCHMID DO AMARAL | X | |
| REPRESENTANTE DO PODER EXECUTIVO DO CONJUNTO DE MUNICÍPIOS | EVANILDO BARRETO | | X |
| REPRESENTANTE DO SETOR COMERCIAL | FABIO ROSSI DE QUEIROZ | | X |
| REPRESENTANTE DE SEGMENTOS SOCIAIS NÃO REPRESENTADOS | FELIPE REIS ALMEIDA | X | |
| REPRESENTANTE DE EMPRESAS CONCESSIONÁRIAS | GUSTAVO BACELLAR DE FARIA | X | |
| REPRESENTANTE DO SETOR EMPRESARIAL | HELIO CABRAL MOREIRA | X | |
| REPRESENTANTE DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO | JAIRO DE SOUZA SANTOS JUNIOR | | |
| REPRESENTANTE DO PODER EXECUTIVO DO CONJUNTO DE MUNICÍPIOS | JOÃO PEDRO MOTTA LEAL | X | |
| REPRESENTANTE DE SEGMENTOS SOCIAIS NÃO REPRESENTADOS | JOSÉ ALBERTO SAMPAIO ARANHA | X | |
| REPRESENTANTE DE ONG'S | JOSÉ ANTONIO BORGES FORTES | X | |
| REPRESENTANTE DO PODER EXECUTIVO DO ESTADO | JUAREZ FIALHO DA SILVA JUNIOR | X | |
| REPRESENTANTE DO PODER LEGISLATIVO DOS DEMAIS MUNICÍPIOS | LAERTE ALVES DAS CHAGAS | | X |
| REPRESENTANTE DE SEGMENTOS SOCIAIS NÃO REPRESENTADOS | LETÍCIA MOREIRA ARSENIO | | X |
| REPRESENTANTE DE ONG'S | LUCAS BERLANZA CORRÊA | X | |
| REPRESENTANTE DE INSTITUIÇÕES DE ENSINO OU DE PESQUISA | LUCIMAR SOUZA CUNHA | X | |
| REPRESENTANTE DO SETOR INDUSTRIAL | LUIZ CÉSIO DE SOUZA CAETANO ALVES | X | |
| REPRESENTANTE DO PODER LEGISLATIVO DO ESTADO | LUIZ PAULO CORREA DA ROCHA | X | |
| REPRESENTANTE DO SETOR INDUSTRIAL | MARCELO DIAB ELIAS KAIUCA | X | |
| REPRESENTANTE DO PODER LEGISLATIVO DOS DEMAIS | MARCELO PRADO WERMELINGER | X | |



GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO



**ATA DE REUNIÃO DO
CONSELHO CONSULTIVO DA REGIÃO METROPOLITANA
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

| | | | |
|------------------------------------------------------------|-----------------------------------------|---|---|
| MUNICÍPIOS | | | |
| REPRESENTANTE DE ÓRGÃOS DE CLASSE | MARCIO GARCIA LIÑARES | X | |
| REPRESENTANTE DO PODER LEGISLATIVO DO ESTADO | MARCIO HENRIQUE CRUZ PACHECO | | X |
| REPRESENTANTE DO PODER LEGISLATIVO DOS DEMAIS MUNICÍPIOS | MARCOS ALEXANDRE PERES COSTA | X | |
| REPRESENTANTE DE SEGMENTOS SOCIAIS NÃO REPRESENTADOS | MARIA LUIZA REIS DA SILVA | X | |
| REPRESENTANTE DO PODER EXECUTIVO DO CONJUNTO DE MUNICÍPIOS | MARILIA SORRINI PERES ORTIZ | X | |
| REPRESENTANTE DO SETOR INDUSTRIAL | MAURO RIBEIRO VIEGAS FILHO | X | |
| REPRESENTANTE DE SEGMENTOS SOCIAIS NÃO REPRESENTADOS | MOACYR DE GÓES FILHO | | X |
| REPRESENTANTE DE SEGMENTOS SOCIAIS NÃO REPRESENTADOS | PAULO DE TARSO DE LIMA PIMENTA | X | |
| REPRESENTANTE DE INSTITUIÇÕES DE ENSINO OU DE PESQUISA | PAULO VICENTE DOS SANTOS ALVES | | X |
| REPRESENTANTE DE EMPRESAS ESTATAIS | RODRIGO LUIZ SIAS DE AZEVEDO | X | |
| REPRESENTANTE DE INSTITUIÇÕES DE ENSINO OU DE PESQUISA | ROGERIO ATEM | X | |
| REPRESENTANTE DO PODER LEGISLATIVO DO ESTADO | VANDRO LOPES GONÇALVES (VANDRO FAMÍLIA) | | X |
| REPRESENTANTE DE ÓRGÃOS DE CLASSE | WAGNER HUCKLEVBERRY SIQUEIRA | X | |
| REPRESENTANTE DO PODER LEGISLATIVO DO ESTADO | WALDECK CARNEIRO DA SILVA | X | |
| REPRESENTANTE DE SEGMENTOS SOCIAIS NÃO REPRESENTADOS | WESLEY BARRETO GOMES DA COSTA | X | |